

CIRCULAR

Nº 10 * PUBLICAÇÃO SEMANAL DA COOPERATIVA CASTROLANDA * 06.03.2019

INFORMATIVO SEMANAL

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Cooperados e cooperadas, conforme resolução do Banco Central nº 4.487, desde o dia 01/01/2019, é obrigatória a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR, para a concessão de Crédito Rural no financiamento das atividades agropecuárias, junto às Instituições Financeiras e Cooperativa. A documentação poderá ser enviada via e-mail para os endereços descritos abaixo, ou entregues pessoalmente na Cooperativa no setor de Assessoria de Cooperativismo ou Crédito & Seguro Rural.

Francine - francine@castrolanda.coop.br – 3234-8115

Jefferson - jeffersonl@castrolanda.coop.br – 3234-8008

Kimberly - kimberly@castrolanda.coop.br – 3234-8264

Ana Carolina - anacls@castrolanda.coop.br – 3234-8264

corporativo

REGIMENTO JOVENS COOPERATIVISTAS

A equipe do Programa Jovem Cooperativista e a Área de Desenvolvimento Humano e Relacionamento com o Cooperado convida jovens cooperados(as) e filhos(as) de cooperados Castrolanda, com faixa etária entre 14 a 25 anos, para participarem de reunião de construção do Regimento Interno dos Jovens Cooperativistas, que acontecerá no dia 09/03(sábado), às 15 horas, na sala Unifica na Cidade do Leite. O objetivo do encontro é a construção conjunta do documento, para que o planejamento das ações e atividades sejam voltados para o mesmo objetivo.

CRÉDITO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Setor de Gestão Tributária reforça aos associados a possibilidade de recuperação do ICMS pago pela aquisição de Insumos utilizados na produção Agropecuária, conforme legislação abaixo:

RICMS 7.871/2017

Art. 38. Os produtores rurais, no momento da saída de produtos agropecuários, poderão abater do ICMS a recolher o imposto cobrado na operação de aquisição de insumos e de mercadorias, ainda que destinadas ao ativo permanente, e na prestação de serviços destinados à produção, na forma desta Seção, observado, no que couber, o disposto no § 3º do art. 26 deste Regulamento.

§ 1º Para os efeitos deste artigo consideram-se insumos e serviços:

I - ração, sais minerais e mineralizados, concentrados, suplementos e demais alimentos para animais;

II - sementes, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, aditivos, desinfetantes, espalhantes, dessecantes e desfolhantes;

III - acaricidas, estimuladores e inibidores de crescimento, inseticidas, fungicidas, formicidas, germicidas, herbicidas, nematicidas, parasiticidas, sarnicidas, vacinas, soros e medicamentos de uso veterinário;

IV - sêmens, embriões, ovos férteis, girinos e alevinos;

V - energia elétrica, combustíveis e serviço de transporte, comprovadamente utilizados na atividade agropecuária, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 25 deste Regulamento;

VI - combustíveis, lubrificantes, óleos, aditivos, fluidos, pneus, câmaras de ar e demais materiais rodantes, peças de reposição e outros produtos de manutenção da frota própria, inclusive trator, utilizada no transporte de sua produção;

VII - lubrificantes, óleos, aditivos, fluidos, pneus, câmaras de ar e demais materiais rodantes, peças de reposição e outros produtos de manutenção de tratores, máquinas e equipamentos, de sua propriedade, utilizados na atividade agropecuária.

O setor solicita a colaboração dos cooperados e cooperadas para que a entrega das notas fiscais de aquisição dos insumos ocorra até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo que a entrega posterior a esta data terá o imposto compensado no próximo mês. *Os Cooperados que ainda não efetuam esta recuperação de ICMS, podem entrar em contato com a colaboradora Bianca Kuk, através do ramal 8487, para maiores esclarecimentos.*

INTERESSE EM PÓS-GRADUAÇÃO

Cooperados e cooperadas, a Área de Desenvolvimento Humano e Relacionamento com o Cooperado, em especial a Unifica, está verificando a possibilidade de trazer o curso de pós-graduação "Gestão em Agronegócio" para cooperados e colaboradores Castrolanda. Para verificar a viabilidade, o setor solicita que os interessados enviem seus dados para o e-mail unifica@castrolanda.coop.br. O curso terá um custo mensal por participante e as aulas serão ministradas na sala de aula UNIFICA na Cidade do Leite.

agrícola

SEMENTES-DECLARAÇÃO DE CAMPOS NO MAPA

A Área de Sementes da Castrolanda orienta os cooperados que utilizam sementes próprias para o plantio que realizem a declaração dos seus campos de multiplicação de sementes junto ao Ministério da Agricultura. A inscrição dos campos torna a produção de sementes próprias legal. Sementes próprias produzidas em áreas não registradas no Ministério da Agricultura são caracterizadas como sementes piratas e não podem ser cultivadas. Campos provenientes de sementes piratas não tem acesso a custeio agrícola e seguro.

A declaração é bastante simples e está disponível em <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sigef/#inicial>. O produtor deve cadastrar usuário e senha, registrar as propriedades e responder as informações solicitadas. Após o envio, a declaração fica salva na página do usuário cadastrado e pode ser acessada a qualquer momento. Fique atento: segundo a Instrução Normativa nº 45/2013. A declaração tem prazo máximo para ser feita após o plantio do campo.

A produção de sementes para uso próprio deve ser em quantidade compatível com a área a ser semeada na safra seguinte. O armazenamento e beneficiamento desse material só pode ocorrer dentro da propriedade do usuário, e o transporte entre suas lavouras requer autorização do Ministério da Agricultura. Cabe ressaltar que é proibida a comercialização de sementes salvas. Caso as normas sejam descumpridas, o produtor infrator está sujeito à advertência ou multa e eventual apreensão das sementes.

Em caso de uso de sementes salvas de cultivares com a tecnologia Intacta RR2 PRO é preciso fazer o recolhimento de royalties. O produtor deve procurar algum representante da Monsanto, apresentar o formulário de inscrição do campo e solicitar a emissão do boleto de pagamento. Esse procedimento pode ser realizado a partir do mês de julho do ano de plantio da semente salva, devendo ser feito antes da semeadura. Caso não pague os royalties antecipadamente, o produtor ficará sem o crédito de isenção da área e estará sujeito à retenção de 7,5% da soja no momento da comercialização.

A partir da safra 20/20, não serão aceitas programações de sementes próprias sem a comprovação da origem das sementes.

Á área de Sementes da Castrolanda se mantém à disposição em caso de dúvidas.

PRÉ-VENDA TRIGO

O Setor Comercial de Grãos informa que está aberta a proposta de pré-venda de trigo para safra 2019/2019, de acordo com os seguintes critérios.

Volume total: 2.000 toneladas

Entrega: 15/09/2019 até 01/11/2019

Preço: R\$ 800,00 trigo tipo 1, sujeito a deságio conforme abaixo:

Trigo tipo 2: R\$ 744,00

Trigo tipo 3: R\$ 680,00

Validade da proposta: 04/03/2019

Para mais informações entrar em contato com o Departamento Comercial de Grãos nos telefones:

(42) 3234-8258 – William

(42) 3234-8032 – Bruna

(42) 3234-8031 – Yuri

leite

INSCRIÇÕES EXPOJOVEM CASTROLANDA

Estão abertas as inscrições para a participação dos animais na Expojovem Castrolanda, o evento que abre a programação do Agroleite 2019 e será realizado de 21 a 23 de março, na Cidade do Leite. Poderão ser inscritos animais das raças Holandesa e Jersey.

RAÇA HOLANDESA - poderão ser inscritos 12 animais efetivos como criador/expositor e livres reservas. O julgamento obedecerá ao Regulamento do Circuito Nacional da Raça Holandesa e seu respectivo Código de Ética.

RAÇA JERSEY - poderão ser inscritos 30 animais como criador/expositor, sendo 05 reservas. O julgamento obedecerá ao Regulamento da Associação Nacional de Criadores de Jersey e seu respectivo Código de Ética.

INSCRIÇÕES - As inscrições para a Expojovem podem ser feitas na Área de Negócios Leite, com Adrielle ou Bruno pelo telefone (42) 3234-8104 ou pelo link <http://www.agroleitecastrolanda.com.br/expojovem>, até o dia 15 de março de 2019 (sexta-feira), às 17 horas.

O juiz responsável pela condução dos julgamentos será Claudio André da Cruz Aragon.

CLUBE DE BEZERRAS 2019

A Área de Negócios Leite informa que as inscrições para o Clube de Bezerras 2019 estão abertas. As inscrições podem ser feitas até o dia 18 de março de 2019 (segunda-feira), com a Adrielle Stresser no setor de Administração e Gestão Leite, pelo telefone 3234-8104 ou pelo e-mail adrielle@castrolanda.coop.br. Para mais informações entrar em contato com Danilo Moreira através do telefone 9 8886-6308.

RESERVE A DATA

Cooperados e Cooperadas, a programação da Expojovem também conta com a 2ª edição do Road Show. Além da exposição técnica, essa edição contará com uma rodada de negócios promovida pelas 16 empresas participantes em parceria com a Unidade de Negócios Leite da Cooperativa. Na agenda também estão a realização do Seminário Internacional, o lançamento do Clube de Bezerras 2019 e o Leilão de Gado Leiteiro. Reserve a data e prestigie!

LEILÃO DE GADO LEITEIRO CASTROLANDA

A Área de Negócios Leite informa que estão abertas as inscrições para o 19º Leilão de Gado Leiteiro da Castrolanda. Este ano o evento será realizado no dia 23 de março de 2019 (sábado), a partir das 14h30, no Pavilhão Agroleite. Ao todo serão leiloados 70 animais das raças holandesa, jersey e mestiças leiteiras. Mais informações no setor de Comercialização com Johnny pelo ramal 8205.

você sabia?

EMBUTIDOS ZERO LACTOSE: Que alguns embutidos contêm leite em pó? Muitos consumidores não sabem, mas algumas empresas adicionam esse ingrediente nos produtos durante o processo de industrialização. A boa notícia para as pessoas com restrição alimentar é que os produtos Alegria, inclusive os embutidos, são Zero Lactose!

ACREDITAÇÃO: Que o Laboratórios de Análises de Sementes de Castro-PR foi acreditado em 2018 pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro na norma ABNT NBR ISO/IEC17025, versão 2005. Além dos produtos que recebem o nome da Sementes Castrolanda, o laboratório analisa sementes produzidas pela cooperativa para terceiros e toda semente que compra de parceiros.

GIRA JOVEM: Que o 4º Gira Jovem contou com a participação de 35 jovens cooperados ou filhos de cooperados e cooperadas Castrolanda. Realizado no sábado, 09 de fevereiro, no Ninho do Corvo em Prudentópolis- PR, o evento teve como tema: "Integração e cooperativismo: fortalecendo valores ao sucessor".

mercado agropecuário

Cotações futuras | BM&F

SOJA BMF	MILHO CAMPINAS R\$	R\$ / FOB / CASTRO	DÓLAR COMERCIAL
MAIO U\$ 19,90	39,20	35,70	3,8320
JULHO U\$ 20,37	35,80	32,30	3,8500
AGOSTO U\$ 20,50	-	-	3,7837

Mercado Agrícola

PRODUTO	DESCRIÇÃO	MERCADO	PREÇO MÍNIMO SAFRA 2016/2017
AVEIA	Branca Consumo	-	-
AVEIA	Preta Consumo	-	-
SOJA	Disponível Ponta Grossa	R\$ 76,50	R\$ 30,17
SOJA	Disponível Castrolanda	R\$ 74,82	-
SOJA	Disponível Paranaguá	R\$ 78,00	-
SOJA	Disponível Santos 2019	R\$ 77,30	-
MILHO	Castro	R\$ 39,00	R\$ 19,21
MILHO	Itaberá	R\$ 38,50	-
FEIJÃO	Preto Extra – São Paulo	R\$ 207,50	R\$ 94,80
FEIJÃO	Carioca Comercial (8)	R\$ 295,00	R\$ 84,60
TRIGO	Pão Castro/Pirai do Sul/Ventania	R\$ 900,00	R\$ 644,00
TRIGO	Pão Itaberá	R\$ 950,00	-
TRIGO	Doméstico	-	R\$ 584,00
TRITICALE		-	R\$ 381,50

Plantão Veterinário

Univet – Luiz Carlos Nisgoski | (42) 3232-1197 – (42) 9 9961-660
Robson Nisgoski | (42) 3232-2844 – (42) 9 9978-1899

Castrovet – Plantão Permanente | (42) 9 8824-3466

Maneio – Plantão Permanente | (42) 3227-4046 – (42) 9 8404-8603

Coopervet – Plantão Permanente | (42) 9 9164-0636

Qualidade do Leite – Thaís (042) 9 8823-8544
Cibelli (042) 9 9128-5904
Larissa (042) 9 9151-0848

Plantão Pool Leite

Qualidade Pool – Plantão | (42) 9 8849-1474 – (42) – 9 9134-7263
Logística Leite – Plantão | (42) 9 8837-3643 – (42) 9 9166-3865

Plantão Loja Agropecuária

Matriz (somente para medicamentos) – Plantão | (42) 9 8886-7024